

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

SECRETARIA

ATA Nº 9/2021

788ª Reunião

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, em sessão remota conduzida pelo Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Ana Cláudia Barana, Carolina Palmeira Ribeiro, César Augusto Galvão Arrais, Gislaine Martinelli Baniski, Iriane Eger, Jeaneth Nunes Stefaniak, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Mauricio Zadra Pacheco, Nelson Silva Júnior (suplente), Osvaldo Malta Callegari, Paulo Rogério Camargo e Silvio Luiz Rutz da Silva para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação das Atas números 6/2021 referente à reunião realizada no dia 24.08.2021, 7/2021 referente à reunião realizada no dia 28.09.2021 e 8/2021 referente à reunião realizada no dia 26.10.2021 que poderão ser assinadas oportunamente na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores; **2** - Processo nº **20.000029618-2** (Parecer CEPE nº 2021.52). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Solicita atualização do Regulamento do Programa de Tutoria Discente, vinculando à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Relatora: Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak; **3** - Processo nº **21.000063617-7** (Parecer CEPE nº 2021.53). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Solicita alteração nos prazos para protocolização de adequação curricular ou de novo currículo para os Cursos de Graduação, da UEPG. Relatora: Conselheira Lucimar Araújo Braga; **4** - Processo nº **21.000001560-1** (Parecer CEPE nº 2021.54). Interessada: Comissão de Enfermagem. Assunto: Proposta de criação do Departamento de

26 Enfermagem - DENF. Relator: Conselheiro Paulo Rogério Moro; **5** - Processo nº
27 **21.000034880-5** (Parecer CEPE nº 2021.51). Interessada: Marília Aparecida Stroka.
28 Assunto: Ciência da prorrogação do prazo de defesa da dissertação do Curso de Mestrado
29 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da UEPG. Relator: Conselheiro Silvio
30 Luiz Rutz da Silva. A Presidência cumprimentou a todos os presentes e, depois de
31 constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada
32 para esta data, colocando em discussão as Atas números 6/2021 referente à reunião
33 realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, 7/2021 referente à
34 reunião realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um e 8/2021
35 referente à reunião realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um; não
36 havendo óbice, foram aprovadas por unanimidade; seguidamente procedeu ao
37 chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva, designando a Conselheira
38 Jeaneth Nunes Stefaniak para relato do item 2, de solicitação para atualização do
39 Regulamento do Programa de Tutoria Discente - PROTUDI, vinculando-o à Pró-Reitoria
40 de Assuntos Estudantis - PRAE. Assumido a palavra a Conselheira relatora procedeu
41 leitura do Parecer CEPE nº 2021.52; declarou voto favorável a alteração da Resolução
42 CEPE nº 35/2013, nos termos da redação formulada e proposta pela Pró-Reitoria de
43 Planejamento - PROPLAN, com anuência da PRAE, transferindo assim o gerenciamento
44 e a responsabilidade pelo PROTUDI da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para a
45 PRAE. Sem manifestações, a Presidência colocou em votação, obtendo aprovação por
46 unanimidade. Na sequência foi designada a Conselheira Lucimar Araújo Braga para
47 relato do item 3, onde PROGRAD solicita alteração no prazo para protocolização de
48 adequação curricular ou de novo currículo para os Cursos de Graduação, da UEPG. Em
49 sua alocução a Conselheira relatora procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2021.53,
50 destacando que a minuta apresentada seguiria as diretrizes exigidas pela Lei e que o

51 CEPE teria autonomia para deliberar e aprovar as novas datas limites, sendo favorável
52 a solicitação. Sem manifestações, a Presidência colocou em votação, obtendo aprovação
53 por unanimidade. Seguidamente, passou a palavra ao Conselheiro Paulo Rogério Moro
54 para relato do PROCESSO Nº 21.000001560-1, sendo apresentada proposta para criação
55 do Departamento de Enfermagem. O Conselheiro relator procedeu leitura do Parecer
56 CEPE nº 2021.54, destacando que a solicitação partiu de um grupo de professores
57 interessados em formar um departamento de enfermagem, tendo em vista que outro
58 grupo consultara o Departamento de Medicina - DEMED para mudança de lotação
59 quanto às disciplina de Saúde Pública, ressaltando que os mesmos foram aceitos pelo
60 DEMED, mas retrocederam na decisão; evidenciou que fora criada comissão setorial para
61 análise e que tramitou nas instâncias superiores - PROPLAN, Pró-Reitoria de Assuntos
62 Administrativos - PROAD, Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH e PROGRAD;
63 relatou que a Comissão Setorial foi favorável ao pleito, a PROPLAN debateu sobre
64 espaço físico para comportar dois (2) novos departamentos na estrutura do Setor de
65 Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, já a PROAD informou não haver dotação
66 orçamentária; partilhou ainda que a PROGRAD apresentou tabela de alocação de
67 disciplinas, tendo por critério a divisão das áreas de conhecimento conforme tabela do
68 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; enfatizou
69 consulta ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, resultando não haver previsão;
70 assumiu foco no ensino, pesquisa e extensão solicitando à chefia departamental o Mapa
71 de Distribuição de Aulas e de Atividades de todos os docentes para análise do
72 envolvimento; destacou que houve reunião com ambos os grupos para que expusessem
73 as vontades; declarou voto favorável a solicitação de separação das áreas e a criação do
74 Departamento de Enfermagem. Em discussão, o Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco
75 complementou que haveria professores da área de saúde pública que ficariam no
76 Departamento de Enfermagem, considerando o desenvolvimento de projetos. A

77 Conselheira Gislaine Martinelli Baniski refletiu sobre a área de organizações, de modo
78 alinhado como as organizações poderiam ser eficientes, com um conjunto maior de
79 objetivos que não somente os de curto prazo; ponderou haver muita discussão em como
80 as organizações públicas poderiam atingir rapidamente velocidade, eficiência e critérios
81 neste sentido; demonstrou que em cada área de conhecimento haveriam critérios lógicos,
82 exemplificando divisões na Administração, mas que seriam de uma anterioridade que
83 hoje não faria sentido, tendo em vista as demandas de velocidade, comentando que neste
84 caso poderíamos estar retroagindo nas tendências de gestão; demonstrou que na Teoria
85 das Organizações, os conjuntos de processos são organizados de forma que levem a
86 resultados mais interessantes, rápidos e por isso, há uma estruturação em critérios de
87 autoridade e responsabilidade, sendo que quanto mais dividido, mais lento seria neste
88 sentido; ainda conduzindo para reflexão, comentou que a tendência seria mais
89 linearidade e menos lentidão nos processos, com isso estando desconfortável com a
90 solicitação; raciocinou para que a decisão possa levar em conta o aspecto do modelo
91 organizacional, o que seria melhor pedagogicamente, se os riscos seriam calculados e o
92 que realmente se quer. O Senhor Presidente acrescentou exemplos de divisão e união de
93 departamentos efetivados e outras intenções, contrapondo que estas questões deveriam
94 ser apresentadas e ampliadas para a discussão que posteriormente seria pauta dos outros
95 Conselhos Superiores. Assumiu a palavra a Conselheira Luana Marcia de Oliveira
96 Billerbeck compartilhando o pensamento da Conselheira Gislaine Martinelli Baniski e
97 esboçando preocupação quanto a conveniência e oportunidade para o que se requer,
98 tendo em vista que a Administração Pública não se pautaria apenas na legitimidade,
99 sendo pressuposto, mas não condição *sine qua non* para se fazer; após leitura do processo,
100 deduziu que a questão de fundo seriam divergências pessoais, expondo que seria natural
101 e salutar, principalmente em uma universidade onde se trataria de pluralidade e
102 diversidade de pensamentos, sendo intrínseco da Universidade; sugeriu ampliação do

103 diálogo para tratativas de resolução dos conflitos, tendo em vista que os docentes seriam
104 os formadores responsáveis pelo cuidado da saúde de forma integral, e não dividida por
105 áreas; opinou que a Universidade como corresponsável por um departamento precisaria
106 contribuir para solução, aplicando formas, técnicas e metodologias capazes de amenizar
107 o convívio conflituoso, ao invés de contribuir para a separação do departamento;
108 partilhou que a formação dos professores seria dinâmica, levando o departamento para
109 a interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, na essência da interpessoalidade e de
110 profissionalidade; citou que a UEPG estaria validando um comportamento baseado em
111 problemas de gestão e falta de diálogo, considerando os argumentos apresentados e a
112 forma da condução. Em nova manifestação, a Conselheira Ana Cláudia Barana
113 considerou importante um Departamento de Saúde Pública que iria atender diversos
114 cursos, já que um Departamento de Enfermagem seria específico do Curso, no entanto a
115 Universidade estaria retroagindo na questão de gestão; citou que outras universidades
116 públicas estariam eliminando os departamentos, de forma a reduzir custos e os degraus
117 burocráticos; comentou que o processo traria a impressão de que não haveria real
118 intenção na criação de novos departamentos, e sim, na separação de grupos rivais;
119 ponderou que a separação seria onerosa para a Instituição e que não seria para melhorar
120 a questão didática para os acadêmicos, mas para melhorar a condição de dois (2) grupos
121 de docentes que não estariam se dando bem, inclusive com um departamento composto
122 de quatro (4) docentes. O Senhor Presidente solicitou esclarecimentos a respeito do
123 quantitativo citado, o que prontamente o Conselheiro relator Paulo Rogério Moro
124 explanou que estariam aptos para o Departamento de Saúde Pública sete (7) docentes,
125 no entanto, três (3) destes declararam permanência no Departamento de Enfermagem.
126 A Conselheira Iriane Eger partilhou haver precedentes, citando o caso do Departamento
127 de Biologia que quando houve a cisão, os grupos não conversavam, o que foi superado
128 com a entrada de novos professores; questionou a motivação dos docentes do

129 Departamento de Enfermagem e Saúde Pública - DENSP que iniciaram a contenda, não
130 terem ficado no DEMED quando houve o aceite; mencionou que houve tratativas no
131 âmbito do Colegiado Setorial para o entendimento dos grupos; discorreu sobre
132 precedentes com alteração da alocação de disciplinas, discordando que a disciplina
133 pertença ao docente; expôs para reflexão que tentativas foram realizadas e que talvez
134 não coubesse ao Conselho avaliar a questão estrutural, e sim, o cumprimento das
135 prerrogativas postas no processo. O Conselheiro relator Paulo Rogério Moro salientou que
136 caberia discussão aprofundada, propondo a retirada de pauta com posterior
137 complementação do Parecer CEPE. O Conselheiro Osvaldo Malta Callegari elogiou o
138 cuidado na escrita do Parecer ora em análise, requerendo discussão mais aprofundada
139 sobre as consequências para a Instituição, tendo em vista as falas anteriores. O Conselheiro
140 Mauricio Zadra Pacheco ratificou os posicionamentos para debate, inquirindo a respeito
141 do verdadeiro objeto do processo, do mérito para criação de um novo departamento em
142 detrimento da extinção de outro, ou ainda da lotação dos docentes, considerando se seria
143 viável um departamento com quatro (4) docentes. A Presidência compartilhou que na
144 última reunião do Conselho de Administração - CA houve aprovação de afastamento
145 para cursar Estágio de Pós-Doutorado de uma das docentes, dessa forma seria a criação
146 de um departamento para três (3) docentes. Assumiu a palavra a Conselheira Jeaneth
147 Nunes Stefaniak corroborando o encaminhamento dado, inclusive incluindo a reflexão
148 sobre a Lei Geral das Universidades - LGU e o impacto gerado. O Senhor Presidente em
149 resposta ao questionamento colocado pelo Conselheira Iriane Eger no *chat* da reunião,
150 sugeriu que os grupos fossem novamente ouvidos em reunião plenária para sustentação
151 oral de dez (10) minutos cada; evidenciou a urgência na discussão da LGU. O Conselheiro
152 Silvio Luiz Rutz da Silva manifestou concordância na ampliação de prazo para análise da
153 carga horária das disciplinas afetas aos departamentos separados e o impacto nos cursos
154 atendidos; defendeu a prudência na decisão, tendo em vista o aprimoramento do

155 resultado dentro das condições específicas que o caso envolve. Em última manifestação,
156 a Conselheira Ana Cláudia Barana expôs que no Regulamento de Política Docente a
157 liberação poderia ser de até vinte por cento (20%) da carga horária contratada dos
158 docentes lotados no departamento. Sem outras manifestações, em votação, o Plenário
159 aprovou a retirada de pauta. O Senhor Presidente cedeu palavra ao Conselheiro relator
160 Silvio Luiz Rutz da Silva para exposição do PROCESSO Nº 21.000034880-5, pertinente a
161 ciência da prorrogação do prazo de defesa da dissertação da mestranda Marília
162 Aparecida Stroka, matriculada no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em
163 Agronomia. O Conselheiro relator supra nominado destacou que a prorrogação de prazo
164 para além daqueles definidos no Regulamento do Programa (Resolução CEPE nº
165 2020.8), foi aprovado pela plenária da Comissão de Pós-Graduação - CPG em acordo
166 com a Resolução CEPE nº 020/2016 e que considerando a excepcionalidade do caso e
167 devido ao contexto pandêmico que limitaram as condições de execução plena das
168 atividades de pesquisa na UEPG, houve a decisão de emissão de ciência por parte da
169 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE. Colocado em votação e sem
170 manifestações, o Plenário aprovou o assunto em tela por unanimidade de votos dos
171 presentes, de acordo com o Parecer CEPE nº 2021.51. Esgotada a pauta regulamentar e
172 não havendo inclusões de matéria, a Presidência deixou livre a palavra para quem dela
173 quisesse fazer uso, não havendo inscrições, e nada mais a tratar, às nove horas e quarenta
174 e quatro minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta
175 reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei
176 a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, sete
177 de dezembro de dois mil e vinte e um.

178

ATA Nº 9/2021

179 Everson Augusto Krum

180	Ana Cláudia Barana	_____
181	Carolina Palmeira Ribeiro	_____
182	César Augusto Galvão Arrais	_____
183	Gislaine Martinelli Baniski	_____
184	Iriane Eger	_____
185	Jeaneth Nunes Stefaniak	_____
186	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	_____
187	Lucimar Araújo Braga	_____
188	Mauricio Zadra Pacheco	_____
189	Nelson Silva Júnior (suplente)	_____
190	Oswaldo Malta Callegari	_____
191	Paulo Rogério Moro	_____
192	Silvio Luiz Rutz da Silva	_____
193	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	_____